

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.867/2019

Concede Licença para tratar de interesses particulares ao servidor **RICARDO DE OLIVEIRA GALEGO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **RICARDO DE OLIVEIRA GALEGO**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 9.407.043-0-SSP-PR e inscrito no CPF n.º 053.883.119-70, nomeado em 06 de abril de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, lotada no Fundo Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 10699/2019, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 1º de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2021, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de setembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28/09/2019 DE N.º 11.671
UMUARAMA 30/09/2019
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17/09/2019
DE N.º 11.661
UMUARAMA 17/09/2019
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS